



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.650, DE 04 DE SETEMBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública área de terreno destinada a implantação do Distrito Industrial de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na letra "I", do artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via onerosa ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a implantação do Distrito Industrial do Município de Assis, a saber:

" Uma área de terreno que começa no ponto 8, situado - na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), lado direito, junto a divisa do lote 6 de propriedade de Ruyter Silva; deste ponto, segue pela cerca de domínio do DER, na distância de 433,00 metros, até o ponto 9; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 136,00 metros, confrontando com José Rossini e Irmão, até encontrar o ponto 10; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 105,00 metros, confrontando ainda com José Rossini e Irmão, até encontrar o ponto 11; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 546,13 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto 12; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 126,00 metros, confrontando com o Horto Florestal, da Secretaria da Agricultura, até encontrar o ponto 13; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 793,10 metros, confrontando ainda com o Horto Florestal da Secretaria da Agricultura, até encontrar o pon



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 1650/86.....02.....

to 14; deste ponto, deflete à direita e segue em reto, na distância de 623,00 metros, até encontrar o ponto - 8, perfazendo uma área total de 42,2048 ha; terreno este que consta pertencer a Rubens Siive e Outros".

Parágrafo Único - A área de terreno referida neste artigo está descrita de acordo com o respectivo memorial descritivo e desenho nº 0229, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de maio de 1956.

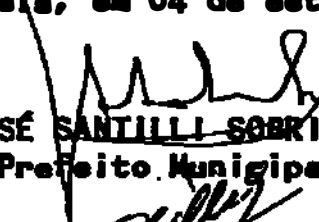
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1378, de 27 de junho de 1984, no que constar a área "B", Espólio Antônio Binato Silve, medindo 98.415,60 m² ou 4,07 alqueires.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

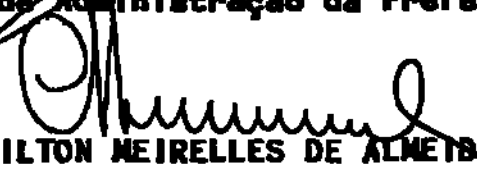
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal.


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área a ser declarada de utilidade pública
2. LOCAL:- km 543 - SP-270 (Rodovia Raposo Tavares)
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 17,44 alq. ou 42.2048 ha
4. PROPRIETÁRIO:- RUBENS SILVA E OUTROS
5. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto 8, situado na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), lado direito, junto a divisa do lote 6 de propriedade de Ruyter Silva; deste ponto, segue pela cerca de domínio do DER, na distância de 433,00 metros, até o ponto 9; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 136,00 metros, confrontando com José Rossini e Irmão, até encontrar o ponto 10; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 105,00 metros, confrontando ainda com José Rossini e Irmão, até encontrar o ponto 11; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 546,13 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto 12; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 126,00 metros, confrontando com o Horto Florestal, da Secretaria da Agricultura, até encontrar o ponto 13; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 793,10 metros, confrontando ainda com o Horto Florestal da Secretaria da Agricultura, até encontrar o ponto 14; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 623,00 metros, até encontrar o ponto 8, perfazendo uma área total de 42,2048 ha, tudo de acordo com o desenho nº 229 do Planejamento.

Planejamento, em 02 de setembro de 1.986

ARQº RICARDO SILVEIRA DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



Prefeitura Municipal de Assis

190

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

A V A L I A Ç Ã O

De acordo com a necessidade da implantação do Distrito Industrial I de Assis, procedemos a avaliação de uma gleba de terra, declarada de utilidade pública, situada na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), proximidades do almoxarifado municipal, pertencente aos Srs. RUBENS SILVA E OUTROS.

ÁREA

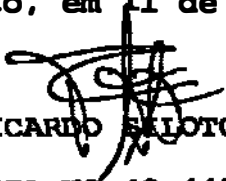
VALOR POR ALQUEIRE

17,44 alq.

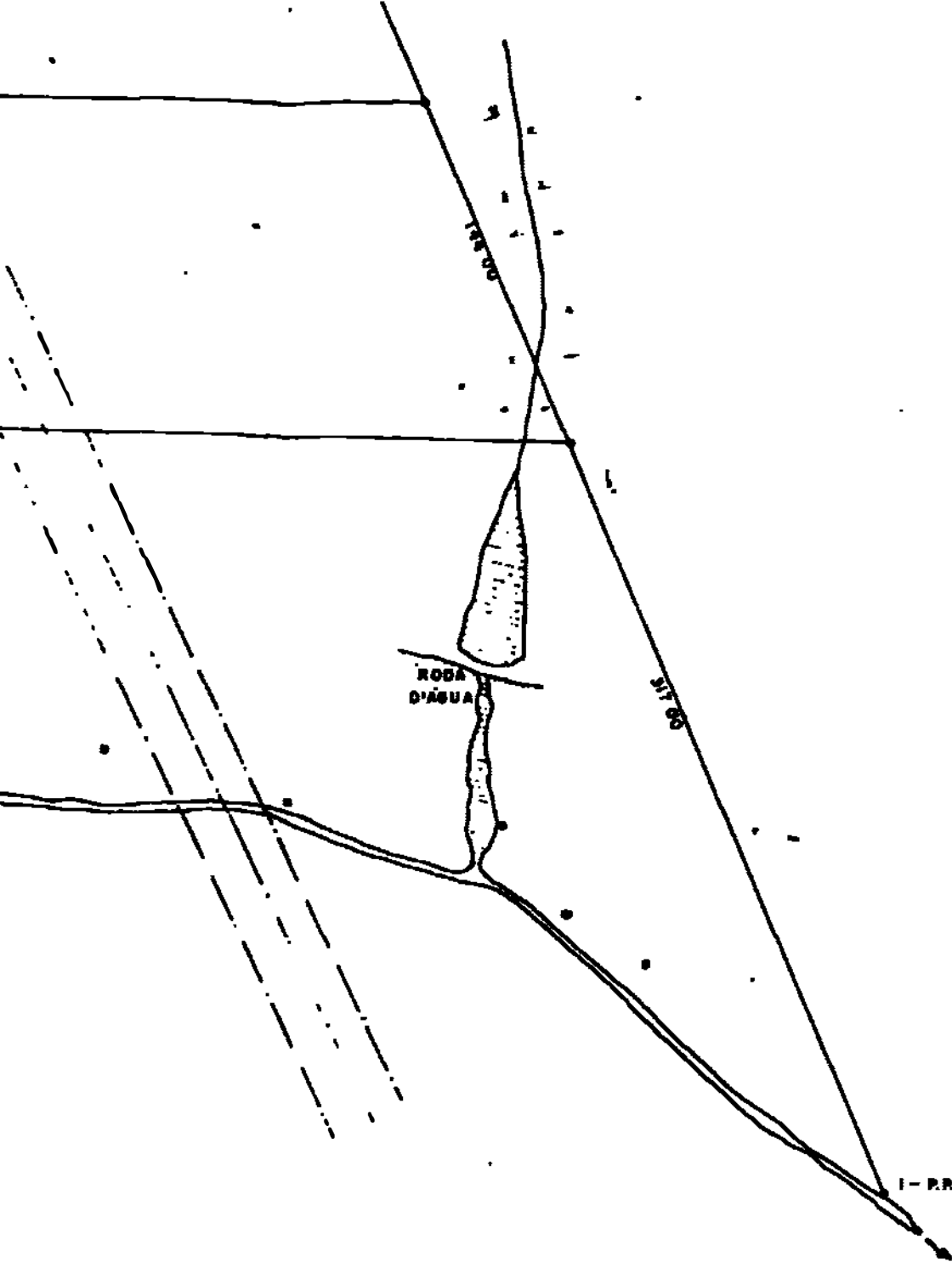
Cz\$ 150.000,00

Valor total = Cz\$ 2.616.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil cruzados).

Planejamento, em 11 de setembro de 1.986


ARQº RICARDO SILOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: DISTRITO INDUSTRIAL .

LOCAL: SP. 270 Km 543 .

AREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

PROPRIETÁRIO: RODNEY SILVA E OUTROS .

Nº FOLHA

ÚNICA

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA CREA SP. 49.443 / D.

DATA
07 / 08 / 86

DESENHO
CARLOS

ESCALA
1 : 2 500

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE SANTILLI SOBRINHO

Nº ARQUIVO
0 229